



## NUTEC orienta sobre ativação obrigatória do Múltiplo Fator de Autenticação no Office 365



Múltiplo Fator de Autenticação do Office 365



De forma obrigatória, até a próxima segunda-feira, 06/06, todos os usuários da Justiça Federal da 1ª Região deverão ativar o Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) no Office 365 e evitar futuros impedimentos de acesso. A medida determinada pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador José Amilcar de Queiroz Machado, visa reforçar a segurança das contas do Office 365 e prevenir ataques hackers.

O Office 365 compreende importantes programas como o Outlook, Teams e OneDrive. A ação segue recomendação da Comissão Local de Segurança da

Informação (CLSI) e faz parte do Plano de Ação de Segurança Cibernética da 1ª Região.

O MFA é um processo que adiciona uma camada de proteção ao processo de entrada (login) em contas, sistemas ou aplicativos em que o usuário é solicitado, durante o processo de conexão, a fornecer uma forma adicional de identificação, como inserir um código gerado por aplicativo no celular, ou por uma verificação de impressão digital, ou ainda, utilizar software, token e push, além de inserir a senha.

Para auxiliar os usuários na ativação do MPA no Office 365 foi criado um tutorial que pode ser acessado por meio do link: <https://bit.ly/3tduKC7>.

Em caso de dificuldades, o Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTEC) orienta que se proceda a abertura de um e-sosti solicitando orientações.

**Esta matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

## Participe do Webinário “A ética no ambiente de trabalho do Poder Judiciário no contexto da Resolução 351/2020 do CNJ”



A ÉTICA NO AMBIENTE DE TRABALHO DO PODER JUDICIÁRIO NO CONTEXTO DA RESOLUÇÃO 351/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

06 de junho  
2022  
10h

Na próxima segunda-feira, 06/06, a partir das 10h, a Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (ESMAF) e o Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Servidores da 1ª Região (Cedap) do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) realizam o webinário “A ética no ambiente de trabalho do Poder Judiciário no contexto da Resolução 351/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)”. O evento será transmitido, ao vivo, pelo canal do TRF1 no Youtube.

A coordenadora do evento é a corredeira regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargadora federal Mônica Sifuentes. Os temas pautados no webinário: “O assédio moral no ambiente de trabalho”, “Justiça e ética no ambiente de trabalho” e “A aplicação da Justiça Restaurativa no contexto da Resolução nº 351/2020 do CNJ”.

A Resolução nº 351/2020 do CNJ que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação é aplicada a todas as condutas de assédio e discriminação praticadas presencialmente ou por meios virtuais, inclusive aquelas contra estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, voluntários e outros colaboradores.

**Esta matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**

### Aniversariantes

**Hoje:** Thais Sampaio Andrade (Alagoinhas), Florivaldo Souza Santos Júnior (13ª Vara), Júlio César Cani Ribeiro (Teixeira de Freitas), Sinara Santana dos Santos Botelho (Vitória da Conquista), Jamesson André dos Santos (Nuasg), Ayla Silva Lima (9ª vara). **Amanhã:** Patricia Leite Aguiar de Souza (6ª Vara), Eica Souza Amorim (Numan), Johnathan Figueredo Mussagy (Teixeira de Freitas), Lara Gonçalves Ferreira (Campo Formoso), Maria Eduarda Roque Souza Castro (Paulo Afonso). **Domingo:** Manoel Carneiro Sepulveda (Nucod), Flávia Martins Barreto (Itabuna), Lara Oliveira Freitas Lima (Nucju), Maira Fernanda Dias Lobo (Feira de Santana). **Segunda-feira:** Jailson da Silva Lage (Numan), Gabriel Velame Branco (7ª Vara), Caroline Lordelo Nunes Figueira (18ª Vara), Adrielle Brito Rodrigues (Feira de Santana), Júlia Andrade de Lima (11ª Vara), Victor Santos Silva (Itabuna), Zenaide Bento de Almeida Vieira (15ª Vara). **Parabéns!**

## CNJ institui Portal de Serviços do Poder Judiciário para usuários externos



A Resolução do CNJ nº 455/2022, assinada pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça, ministro Luiz Fux, em 29 de abril de 2022, instituiu o Portal de Serviços do Poder Judiciário (PSPJ) na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), para usuários externos. A Resolução foi aprovada por meio de Acórdão/CNJ (15712914), exarado no Ato Normativo 0001045-97.2022.2.00.0000.

Segundo o documento, o Portal de Serviços do Poder Judiciário (PSPJ) permitirá aos usuários externos: consulta unificada; petição inicial e intercorrente; efetivação de citações, intimações e comunicações processuais, em todos os processos eletrônicos em andamento nos sistemas de tramitação processual conectados à PDPJ-Br e ainda o acesso ao Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN).

A Resolução destaca que o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), originalmente criado pela Resolução CNJ nº 234/2016, e o Domicílio Judicial Eletrônico, criado pela Resolução CNJ nº 234/2016, passam a ser regulamentados por este ato normativo, constituindo um ambiente digital integrado ao Portal de Serviços para publicação dos atos judiciais e comunicação processual dos órgãos do Poder Judiciário e aos destinatários, que sejam ou não, partes na relação processual.

A partir da disponibilização do Domicílio Judicial Eletrônico e do Portal de Serviços na PDPJ, os interessados terão prazo de 90 dias para atualização dos dados cadastrais a serem utilizados pelo sistema. Para acesso ao Portal de Serviços é obrigatória a utilização do Sistema de Login Unico da PDPJ-Br.

Esta Resolução já está em vigor desde a data de sua publicação.

Para conferir a íntegra da Resolução basta acessar o link <https://bit.ly/3NMrLs8>.

**Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).**



## Margem da Palavra

**Justiça no Prato: atitude louvável que deve seguir adiante!**



*“Assim brilhe a luz de vocês diante dos homens, para que vejam as suas boas obras e glorifiquem ao Pai de vocês, que está nos céus” (Mateus 5:16).*

*A caridade é a virtude de amar ao próximo. É a atitude de agir a favor de quem precisa, sem interesse e sem esperar nada em troca. É algo que vem do coração.*

*E é de coração que devemos expressar a nossa solidariedade por todos os nossos irmãos.*

*O obstáculo de acesso à alimentação é uma das dificuldades que a população enfrenta diariamente e que a torna bastante vulnerável. É um problema que aumentou durante a pandemia e nós, que temos condições, devemos nos engajar e procurar ajudar as famílias que precisam.*

*Pense que vocês e suas famílias poderiam estar em estado de necessidade.*

*O projeto Justiça no Prato é uma atitude louvável e deve seguir adiante.*

**Por Eduardo Sérgio Guimarães Santana, servidor lotado no NUCGE/SJBA.**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba. **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.